

**Processos de medicalização das sexualidades dissidentes na contemporaneidade: reverberações biopolíticas à luz de Michel Foucault. <sup>1</sup>**

*Medicalization Processes of dissident sexualities in contemporary times: biopolitical reverberations in light of Michel Foucault.*

ANTÔNIO SOARES JUNIOR

Doutorando em Psicologia, UFPA

psi.antoniojr@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0008-4403-7733>

KÁROL VEIGA CABRAL

Doutora em Saúde Coletiva, UFPA

karolveigacabral@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-5678-7859>

RONILDA BORDÓ DE FREITAS

Doutoranda em Psicologia, UFPA

ronilda123bord@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1917-8573>

ANDERSON REIS DE OLIVEIRA

Doutorando em Psicologia, UFPA

andersonoliveirapsi@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3818-2757>

## RESUMO

A hipermedicalização tem gerado diversos problemas para a nossa sociedade contemporânea e tem sido objeto de preocupação de estudos e intervenções em inúmeras instituições, e quando especificamos no que tange o dispositivo de sexualidade, percebemos que se apresenta um cenário bastante inquietante. O objetivo deste trabalho é refletir e discutir como as sexualidades dissidentes são medicalizadas por dispositivos biopolíticos no contemporâneo. O procedimento metodológico utilizado foi de uma pesquisa qualitativa bibliográfica e a arqueogenealogia de Foucault, que nos permite pensar a contemporaneidade questionando práticas da biopolítica. A partir das reflexões geradas por este artigo, podemos afirmar que existe um panorama de muita aflição e que pode tornar-se intolerável no campo da violência e violação de direitos de pessoas que assumem performances e subjetividades por meio de sexualidades dissidentes das normas heteronormativas.

**Palavras-chave:** Sexualidades. Medicalização. Biopoder. Subjetividades. Resistências.

## ABSTRACT

Hypermedicalization has generated several problems for our contemporary society and has been the subject of concern in studies and interventions in numerous institutions, and when we specify this in relation to the apparatus of sexuality, we realize that a rather disturbing scenario is presented. The objective of this work is to reflect on and discuss how dissident sexualities

<sup>1</sup> Recebido em 12/02/2026. Aprovado em 15/04/2026.



are medicalized by biopolitical devices in contemporary times. The methodological procedure used was a qualitative bibliographic research and Foucault's archeogenealogy, which allows us to think about contemporaneity by questioning biopolitical practices. From the reflections generated by this article, we can affirm that there is a panorama of great distress that can become intolerable in the field of violence and violation of the rights of people who assume performances and subjectivities through sexualities that dissent from heteronormative norms.

**Keywords:** Sexualities. Medicalization. Biopower. Subjectivities. Resistances.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de investigação a biopolítica e os processos de medicalização das sexualidades dissidentes na contemporaneidade. Parte-se da análise de fenômenos recentes, como a ascensão de discursos conservadores no cenário nacional, frequentemente articulados a posicionamentos excludentes, entre eles, a condenação da diversidade sexual sustentada por instituições religiosas, políticas e ideológicas.

Nesse contexto, busca-se refletir de que maneira essa configuração sociopolítica incide sobre a produção de subjetividades e contribui para a intensificação de processos de medicalização direcionados àqueles que não se conformam à norma cis-heteronormativa.

O percurso metodológico adotado consiste em uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico, fundamentada na perspectiva arqueogenealógica de Michel Foucault. Tal abordagem possibilita problematizar a contemporaneidade a partir da análise crítica das práticas biopolíticas e dos modos de exercício de poder que incidem sobre os corpos.

Este trabalho justifica-se na medida em que a hipermedicalização tem produzido impactos significativos na sociedade contemporânea, configurando-se como objeto de preocupação e debate em associações, fóruns, conselhos profissionais, grupos de pesquisa internacionais, bem como no âmbito das políticas públicas e dos movimentos sociais.

No que se refere ao dispositivo da sexualidade, observa-se um cenário particularmente inquietante, que pode culminar no agravamento de práticas de violência e na violação de direitos de pessoas cujas performances e modos de subjetivação se constituem a partir de sexualidades dissidentes das normas heteronormativas.

## 2. BREVE HISTÓRIA DA SEXUALIDADE: DESLOCAMENTOS HISTÓRICOS E CONFIGURAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

A sexualidade, historicamente, tem sido tratada como um tema atravessado por interdições e silenciamentos em nossa sociedade. Até a década de 1970, prevalecia o

entendimento de que deveria permanecer restrita ao âmbito privado, sendo alvo de repressão e contenção discursiva, de modo a evitar sua problematização pública, conforme analisa Michel Foucault (2018).

A repressão funciona, decerto, como condenação ao desaparecimento, mas também como injunção ao silêncio, afirmação de inexistência e, conseqüentemente, constatação de que, em tudo isso, não há nada para dizer, nem para ver e nem para saber. Assim marcharia, com sua lógica capenga, a hipocrisia de nossas sociedades burguesas. (Foucault, 2018, p.08).

Apesar dos progressos nas discussões sobre sexualidade ao longo dos anos, ainda persistem significativas dificuldades para superar os paradigmas historicamente construídos em torno desse tema.

Segundo Michel Foucault (2018), em *História da Sexualidade, Volume 1: A Vontade de Saber*, no início do século XVII havia uma percepção de relativa liberdade sexual, sendo os comportamentos menos vigiados pelas normas sociais do que viriam a ser nos “códigos de ética” do século XIX. Atitudes que hoje seriam consideradas grosseiras, indecentes ou obscenas eram, na época, toleradas e socialmente familiarizadas. Com o avanço dos séculos, entretanto, observa-se a crescente influência de um ethos puritano que passou a regular e restringir as práticas e discursos sobre a sexualidade na sociedade.

“Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais.” (Foucault, 2018, p. 09).

Neste trecho, percebe-se uma mudança significativa na concepção social da sexualidade: aquilo que antes era considerado aceitável e natural passa a ser interpretado sob outra perspectiva, restringindo-se a uma função utilitária, voltada unicamente à reprodução e circunscrita à esfera da intimidade.

É impossível abordar a sexualidade no Ocidente sem considerar a profunda influência das tradições judaico-cristãs na construção e consolidação das concepções que orientam nosso entendimento sobre sexualidade na contemporaneidade.

Vitiello e Conceição (2020) afirmam que “a interpretação patrística da Bíblia, que por séculos exerceu grande influência sobre nossa cultura, concebia o sexo como um mal necessário, aceitável apenas por sua função indispensável à reprodução da espécie”.

Com a progressiva associação da sexualidade ao pecado, ocorreram mudanças significativas na organização social, incluindo a redefinição do conceito de infância. Até o final do século XVII, a infância não era plenamente reconhecida como uma etapa distinta da vida; as crianças eram percebidas como “mini-adultos”, assumindo desde cedo responsabilidades e tarefas próprias dos adultos, incluindo trabalho e outras preocupações sociais.

Quando o sexo passou a ser entendido como um ato pecaminoso, a percepção sobre as crianças também mudou, uma vez que elas ainda não possuíam órgãos sexuais desenvolvidos nem se envolviam em atividades sexuais. Assim, a infância passou a ser concebida como um período de pureza e inocência, conforme destacam Vitiello e Conceição (2020).

Essas concepções começaram a se transformar com a difusão das ideias de Sigmund Freud, que, em 1905, em seu estudo *Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*, afirma a existência da sexualidade na infância. Cabe destacar, entretanto, que a compreensão freudiana de sexualidade difere significativamente da forma como a sociedade a concebia até então.

Freud (2006) entendia a sexualidade como um aspecto presente ao longo de toda a vida, desde o nascimento até a morte, manifestando-se por meio de diferentes etapas que ele denominou de fases psicosexuais. Segundo sua teoria, o desenvolvimento psicosexual inclui a fase oral, a fase anal, a fase fálica, o período de latência, entendido como uma pausa entre a fase fálica e a fase genital e, finalmente, a fase genital.

O presente trabalho não se propõe a explorar detalhadamente as fases do desenvolvimento psicosexual, mas sim a analisar sua relevância e o impacto das ideias de Freud sobre a transformação de pensamentos e comportamentos. Vitiello e Conceição (2020) destacam como esse estudo foi considerado audacioso para a época:

“Freud ousou declarar que todos praticávamos o sexo e que ele estava inserido na natureza humana desde o nascimento, tratando a questão não como um “pecado”, mas como causa de sentimento de culpa e, portanto, de danos emocionais”. (Vitiello; Conceição, 2020, p.49).

Esse novo entendimento, que rompe com a percepção da sexualidade como dogma ou como algo inquestionável, passa a considerá-la um objeto de estudo passível de análise. Nesse sentido, Michel Foucault, em *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*, dedica-se a investigar os discursos sobre o sexo e as razões que sustentam suas formas de repressão.

Foucault (2018) explica que, com a ascensão da burguesia vitoriana, a sexualidade passou por um processo de censura, sendo reduzida principalmente à função reprodutiva, e considerada um tema delicado, íntimo e inadequado para discussão pública.

Durante sua pesquisa, Foucault (2018) chega a questionar-se se estaria escrevendo sobre a história da sexualidade ou, na verdade, sobre a crônica de uma crescente repressão dos prazeres. A partir dessas reflexões, ele identifica um paradoxo na sociedade: embora se declare reprimida, manifesta simultaneamente uma intensa vontade de saber sobre a sexualidade. Esse contraste leva-o a concluir que a própria atenção e interesse sobre o tema acabam por contribuir para sua incitação.

Foucault (2018) assinala que, nesse contexto histórico, a articulação entre eroticidade e o dispositivo da confissão especialmente no âmbito da Igreja Católica acabou por incentivar a produção de discursos sobre o sexo, uma vez que o desejo é compreendido como dimensão constitutiva da experiência humana.

Se, em um primeiro momento, predominava a intenção de silenciar e restringir o sexo, ao longo do tempo observa-se um movimento distinto: em vez de simplesmente ser reprimido, o sexo passou a ser continuamente convocado ao discurso, instigado a se manifestar e a ser analisado, conforme argumenta Foucault (2018):

“Desde o século XVIII o sexo não cessou de provocar uma espécie de erotismo discursivo generalizado. E tais discursos sobre o sexo não se multiplicaram fora do poder ou contra ele, porém lá onde ele se exercia e como meio para o seu exercício; criaram -se em todos os cantos incitações a falar; em toda parte, dispositivos para ouvir e registrar, procedimentos para observar, interrogar e formular. Desenfurnam-no e obrigam-no a uma existência discursiva”. (Foucault, 2018, p.36-37).

Desse modo, compreende-se que abordar a sexualidade como um segredo tende a intensificar a curiosidade e o desejo de saber, em vez de suprimi-los. Ao restringi-la à procriação e tentar ignorar suas demais dimensões, desconsidera-se que o desejo ultrapassa as normas estabelecidas e persiste para além dos limites impostos socialmente.

Foucault (2018) passa a problematizar o modo como o sexo é inserido nos discursos, especialmente quando estes privilegiam uma concepção centrada na reprodução e excluem outras formas de vivência da sexualidade. Práticas não reprodutivas, associadas ao prazer ou consideradas “infecundas”, foram historicamente desqualificadas e vinculadas a categorias como perversão, patologia ou desvio, reforçando mecanismos de condenação e controle das expressões dissidentes da sexualidade.

Para Foucault (2018), a transgressão das normas matrimoniais ou a busca por prazeres considerados desviantes eram, em qualquer circunstância, passíveis de censura e condenação social:

“Na lista dos pecados graves, separados somente por sua importância, figuravam o estupro (relações fora do casamento), o adultério, o raptó, o incesto espiritual ou

carnal, e a sodomia ou a “carícia” recíproca. Quanto aos tribunais, podiam condenar tanto a homossexualidade quanto a infidelidade, o casamento sem consentimento dos pais ou a bestialidade”. (Foucault, 2018, p.41).

Desse modo, observa-se que o questionamento não incide sobre a sexualidade em geral, mas recai de maneira específica sobre determinadas expressões: a homossexual, a infantil, a dos chamados “loucos” e todas aquelas que escapam à norma instituída. Trata-se de uma norma que, para Foucault, não opera apenas como interdição, mas como estratégia de produção e gestão dos corpos, articulada a relações de poder.

Em síntese, a forma como a sociedade historicamente se estruturou em torno da sexualidade contribuiu para situar, à margem do que é considerado legítimo e aceitável, as expressões que divergem da norma cis-heterossexual, conforme apontam Prado e Machado (2008):

“Em nossa sociedade, a não-heterossexualidade foi gravemente condenada pelo discurso hegemônico, que, influenciado pelo discurso religioso e médico-científico, legitimou instituições e práticas sociais baseadas em um conjunto de valores heteronormativos, os quais levam a discriminação negativa e a punição de diversos comportamentos sexuais, sob a acusação de crime, pecado ou doença”. (Prado & Machado, 2008, p12).

Vivenciar a sexualidade em desacordo com a norma estabelecida passou a ser interpretado como sinal de impureza, fazendo com que tais práticas fossem relegadas a espaços marginalizados ou mantidas na clandestinidade, afastadas do olhar moralizante da sociedade, conforme analisa Foucault (2018):

“Se for mesmo preciso dar lugar às sexualidades ilegítimas, que vão incomodar noutro lugar: que incomodem lá onde possam ser reescritas, se não nos circuitos da produção, pelo menos nos do lucro... Somente aí o sexo selvagem teria direito a algumas das formas do real, mas beminsularizadas, e a tipos de discursos clandestinos, circunscritos, codificados”. (Foucault, 2018, p.8-9).

As sexualidades que se distanciam da norma cis-heterossexual colocam em tensão os dispositivos de poder que incidem sobre os corpos; por essa razão, torna-se evidente a recorrência de estratégias de controle e enfrentamento dirigidas a essas formas de expressão da sexualidade.

Para Judith Butler (2003), a sociedade opera sob uma lógica de heterossexualidade compulsória, sustentada pelo alinhamento presumido entre sexo, gênero e desejo. Nessa perspectiva, o sexo biológico é tomado como fundamento determinante, a partir do qual se estabelece como o indivíduo deve performar seu gênero e por quais corpos deve direcionar seu desejo.

Dessa forma, conclui-se que a maneira como a sociedade estruturou a sexualidade resulta em um cenário inquietante, que pode se tornar intolerável diante de práticas de violência e violações de direitos direcionadas a pessoas cujas performances e subjetividades se expressam por meio de sexualidades dissidentes das normas heteronormativas.

### **3. DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE, BIOPOLÍTICA E PROCESSOS DE MEDICALIZAÇÃO DAS SEXUALIDADES.**

Até aqui, compreendemos que houve um processo de construção social destinado a restringir e controlar o sexo, ligado a normas de discrição, pudor e vergonha promovidas pela ideologia judaico-cristã. Essa visão considerava certos atos como impróprios ou pecaminosos e se consolidava por meio de práticas discursivas que deram origem ao que Foucault denomina o dispositivo da sexualidade.

Foucault (2018) problematiza essa força reguladora do sexo ao questionar: “...Que força é essa que, durante tanto tempo, o reduziu ao silêncio e mal acaba de ceder, permitindo-nos talvez questioná-lo, mas sempre a partir e através da repressão?”. A partir dessa reflexão, é possível inferir a existência de um poder que se manifesta na tensão entre a repressão e a expressão dos desejos corporais.

A partir das análises de Foucault, observa-se que o poder está intrinsecamente entrelaçado às relações sociais, de modo que os discursos sobre sexualidade se articulam com estruturas de poder, transformando a sexualidade em um dispositivo de regulação dos corpos. O autor define o conceito de dispositivo como:

(...) um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos (FOUCAULT, 1979, p. 244).

Para Cassal, Garcia e Bicalho (2011), podemos, então, compreender o dispositivo da sexualidade como:

...uma estratégia potente e perversa não de repressão, mas de gerenciamento e controle da produção dos corpos, subjetividades e populações. Potente porque o poder avança cada vez mais fundo sobre os modos de existência; perverso porque produz formas de experimentação e vivência da sexualidade como ilegítimas, não para exterminá-las totalmente, mas sim para a manutenção das relações de poder (Cassal; Garcia; Bicalho, p.34 2011).

Assim, a partir dessa compreensão, podemos observar que o dispositivo da sexualidade constitui um perigoso aliado da biopolítica, ao promover a normatização das sexualidades e, conseqüentemente, a deslegitimação de outras vivências no campo afetivo e sexual por meio de mecanismos de controle.

Michel Foucault (1988) destaca que nunca se falou tanto sobre sexo quanto na sociedade contemporânea, especialmente a partir do século XIX. Segundo o autor, os discursos se constituem por meio da objetivação dos corpos e das relações, inseridos em um amplo campo de saberes e poderes, que envolve áreas como a medicina, a psicologia, a psiquiatria, a epidemiologia, a geografia, a estatística, a economia, a ciência política, a biologia, a história, a antropologia, a sociologia, a demografia e o direito.

Michel Foucault (2018) define biopolítica como:

O que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana; não é que a vida tenha sido exaustivamente integrada em técnicas que a dominem e gerem; ela lhe escapa continuamente. Fora do mundo ocidental, a fome existe numa escala maior do que nunca; e os riscos biológicos sofridos pela espécie são talvez maiores e, em todo caso, do que antes do nascimento da microbiologia. Mas o que se poderia chamar de “limiar de modernidade biológica” de uma sociedade se situa no momento em que a espécie entra como algo em jogo em suas próprias estratégias políticas. (Foucault, 2015, p 154).

A biopolítica pode ser compreendida como uma estratégia de controle exercida sobre os corpos e sobre a vida por meio do biopoder, articulada às “verdades” produzidas em determinado contexto histórico. Nesse sentido, busca-se adequar os indivíduos às normas estabelecidas pela ciência, pela medicina, pelo direito e por outros campos de saber que orientam e legitimam tais regulações.

Agora que compreendemos que o poder disciplinar incide sobre os corpos individualizados e que a biopolítica se volta ao controle do corpo social, torna-se necessário entender também uma das estratégias centrais do campo biopolítico, denominada medicalização, à luz das reflexões de Michel Foucault.

Para o Conselho Federal de Psicologia (2012), medicalização é definida como:

O processo que transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Problemas de diferentes ordens são apresentados como “doenças”, “transtornos”, “distúrbios” que escamoteiam as grandes questões políticas, sociais, culturais, afetivas que afligem a vida das pessoas. Questões coletivas são tomadas como individuais; problemas sociais e políticos são tornados biológicos. Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas, enquanto governos, autoridades e profissionais são eximidos de suas responsabilidades. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA,2012).

Desse modo, podemos compreender que a medicalização constitui um dos mecanismos que contribuem para a normatização das condutas. A medicina social que a sustenta não se limita à promoção da saúde, mas também opera como estratégia de controle, ao difundir determinados valores e padrões de comportamento que acabam por regular e moralizar a vida em sociedade.

Seguindo essa lógica, o dispositivo da sexualidade não escapa a essa dinâmica, sendo igualmente atravessado por tensões, como a dicotomia entre os desejos do corpo e os mecanismos de repressão, bem como pela normatização do que é considerado legítimo ou desviante nesse campo.

Esse processo de medicalização da sexualidade desempenha a função de capturar e normalizar subjetividades, valendo-se da ampla difusão em instituições que participam ativamente da formação das concepções de mundo e de sociedade dos indivíduos. Entre essas instituições, destacam-se a família, a igreja, a escola e a medicina.

Assim, podemos afirmar que a sociedade contemporânea se estruturou sob os moldes da biopolítica, que regula os corpos, reprime desejos e administra impulsos por meio de estratégias como a medicalização da sexualidade.

#### **4. PROCESSOS DE MEDICALIZAÇÃO DAS SEXUALIDADES DISSIDENTES NA CONTEMPORANEIDADE: REVERBERAÇÕES BIOPOLÍTICAS À LUZ DE MICHEL FOUCAULT.**

Refletir sobre sexualidades dissidentes, sua medicalização e as implicações de violência e violação de direitos para pessoas que expressam performances e orientações sexuais fora da norma são fundamentais. Historicamente, essas sexualidades têm sido marginalizadas, confinadas a uma espécie de gueto social, onde qualquer desvio da heterossexualidade é considerado ilegítimo, como observa Michel Foucault (2018):

Assim marcharia com sua lógica capenga, a hipocrisia de nossas sociedades burguesas. Porém forçadas a algumas concessões. Se for mesmo para dar lugar às sexualidades ilegítimas que vão incomodar noutro lugar: que incomodem lá onde possam ser reinscritas. (FOUCAULT,2018, p 8)

De acordo com a lógica da medicina social, determinadas sexualidades foram historicamente condenadas sob uma ótica “científica”. Um exemplo marcante é a homossexualidade, que até 17 de maio de 1990 ainda figurava como doença na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Essa

patologização não apenas reforçava preconceitos, mas também legitimava práticas de exclusão e controle social.

No Brasil, avanços legais significativos ocorreram apenas nas últimas décadas: em 2011, a união estável homoafetiva passou a ser equiparada à heteroafetiva; em 2013, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo foi aprovado; em 2015, permitiu-se a adoção de crianças por casais homoafetivos; e, finalmente, em 2019, a homofobia foi criminalizada. Esses marcos evidenciam não apenas a lenta superação de séculos de estigmatização, mas também como a legislação funciona como ferramenta de reconhecimento de direitos e de combate às consequências sociais da medicalização e da normatização repressiva da sexualidade.

Com isso, fica evidente o quão recentes são as conquistas relacionadas aos direitos de pessoas LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/Transexuais/Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binários, sendo o “+” indicativo de outras identidades de gênero e orientações afetivo-sexuais), fruto de longas e intensas lutas promovidas por movimentos sociais, em contraste com os direitos básicos que há séculos são garantidos de forma institucionalizada às pessoas cisgênero e heterossexuais.

Apesar desses avanços, o tema ainda demanda profundas discussões e enfrentamentos. Alguns cientistas ainda buscam, de forma controversa, identificar um suposto “gene gay”, numa tentativa de enquadrar sexualidades dissidentes no campo da doença. Além disso, existem instituições religiosas e indivíduos que se apresentam como profissionais oferecendo e tentando legitimar a chamada “cura gay”, constituindo mais um ataque às pessoas que resistem à norma. Esses episódios revelam que, apesar de avanços legais e sociais, a medicalização, a patologização e o controle moral continuam a ameaçar a liberdade e a dignidade de quem desafia a heteronormatividade.

Se pensarmos com Michel Foucault, a norma não surge sozinha; ela se estabelece ou se desconstrói por meio de agentes que a propagam. De um lado, temos os movimentos sociais, os atores políticos progressistas e parte da população LGBTQIAPN+ que resistem à normatização já imposta, questionando os discursos e práticas que buscam controlar corpos e desejos. Do outro, há uma onda conservadora formada por políticos, instituições seculares e setores da sociedade que buscam manter a hegemonia e os privilégios das pessoas cisgênero e heterossexuais, muitas vezes recorrendo à medicalização das sexualidades dissidentes como instrumento de controle. E, como Foucault nos lembraria, esses agentes conservadores ainda constituem a maioria, o que evidencia que a luta contra a normatização é constante e precisa ser entendida como uma disputa de poderes sobre corpos, saberes e práticas sociais.

Nos últimos anos, diversos projetos foram levados a votação no Congresso Nacional com o objetivo de frear os avanços nos direitos LGBTQIAPN+. Entre eles, destacam-se a tentativa de revogar a norma que proíbe psicólogos de oferecer a chamada “cura gay”, a proibição da distribuição de materiais educativos sobre orientação sexual e identidade de gênero nas escolas, a criação do “Dia do Orgulho Hétero”, a restrição da participação de pessoas LGBTQIAPN+ em propagandas televisivas e propostas para revogar o direito de adoção por casais homoafetivos, entre outras medidas. Essas iniciativas revelam uma tentativa sistemática de dismantlar conquistas sociais e legais, reforçando a normatividade cis-heterossexual e a marginalização das sexualidades dissidentes.

À luz de Michel Foucault, essas tentativas revelam-se como manifestações desesperadas da busca pela manutenção da hegemonia do poder. Ao tentar transformar em lei ações que restringem direitos de pessoas com sexualidades dissidentes, o Estado e suas instituições não apenas regulam comportamentos, mas também moldam subjetividades, delineando o que é considerado normal e aceitável. Nesse processo, os corpos e desejos que fogem à norma são empurrados para a margem social, e a própria ideia de sociedade passa a ser construída a partir da internalização dessa normatividade, tornando o controle biopolítico invisível, mas profundamente eficaz.

Existe um jogo complexo de poder e saber, uma dinâmica móvel de forças estratégicas que se articulam por meio de diagramas formados por múltiplas linhas heterogêneas. Nesse contexto, ocorre uma constante disputa de verdades e de relações, que se organizam em hierarquias provisórias, manifestando-se nos jogos corporativistas, nas construções de hegemonia, nas buscas por legitimidade e na afirmação dos efeitos das verdades. Trata-se, como destaca Michel Foucault (1979), de uma política histórica dos saberes-poderes, na qual os conhecimentos e as relações de poder se entrelaçam para moldar a sociedade e seus indivíduos.

Dito isso, o objetivo central da análise é compreender que a relação entre biopoder, sexo e sexualidade não ocorre de forma automática, mas é produzida e nomeada na esfera do governo da vida por meio do dispositivo de confissão sobre o sexo e a sexualidade. Esse processo de gestão atua normalizando, controlando e moldando nossas experiências sexuais, constituindo o que Michel Foucault (2011) chama de dispositivo da sexualidade. Esse dispositivo serve ao Estado para consolidar as tecnologias de saber-poder sobre o corpo, materializando os processos de gestão da vida da população e a psiquiatrização biomédica do sexo e da sexualidade.

Dessa forma, o controle não se restringe apenas à intimidade e à privacidade, mas se estende à esfera pública, atuando na regulação da sexualidade dos indivíduos. Nesse contexto, opera-se tanto o aspecto disciplinar, ao objetivar e normatizar os corpos, quanto o biopolítico,

ao vincular, por exemplo, certas identidades sexuais à criminalização, justificando intervenções “em defesa da sociedade”.

A partir da perspectiva de Michel Foucault, a construção de um dispositivo biopolítico da sexualidade transforma a sexualidade em um mecanismo de sujeição e de produção de subjetividades, pelo qual corpos femininos e corpos LGBTQIAPN+ são assujeitados e regulados.

Esse dispositivo está intimamente ligado à posição histórica que pessoas LGBTQIAPN+ ocupam na tradição ocidental, normalizando suas condutas e estabelecendo regimes de verdade sobre o prazer, os desejos e os modos de se relacionar sexualmente. As escolhas, sentimentos e experiências ligadas aos prazeres são moldados por uma rede complexa de saberes e poderes, articulada através de instituições, profissões, corporações, empresas, mídias, especialidades científicas e religiosas, evidenciando como a sexualidade se torna um campo de disciplina e de exercício biopolítico sobre a vida.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os discursos que constituem os dispositivos de gestão das sexualidades são amplamente disseminados em nossa sociedade contemporânea. Poder-se-ia supor que alguns avanços nos direitos de pessoas com sexualidades dissidentes teriam atenuado o sofrimento e as violências historicamente sofridos por esses grupos.

No entanto, observa-se a propagação de uma onda crescente de conservadorismo ao redor do mundo, que ressurgem com questões que muitos acreditavam já superadas, ameaçando reconfigurar normas e práticas que se pensava estarem consolidadas.

Mesmo em pleno século XXI, na era da informação, ainda precisamos enfrentar ataques contínuos de diversas instituições normatizadoras que buscam restringir o direito de viver uma sexualidade fora da norma. Vemos pessoas cisgênero e heteronormativas tentando impor um modelo para indivíduos com sexualidades dissidentes. Projetos como a “cura gay”, a proibição da presença de pessoas LGBTQIAPN+ em propagandas televisivas e a restrição de discussões sobre gênero nas escolas são exemplos claros desse embate entre a repressão e o direito de existir e se expressar plenamente.

Embora a luta pelos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ não seja recente, é alarmante refletir sobre as profundas implicações que a repressão e a normatização podem ter na subjetividade desses indivíduos. A pressão social, a marginalização e a tentativa de controlar corpos e desejos produzem sofrimento psíquico significativo, afetando a identidade, a autoestima e o bem-estar emocional.

Nesse contexto, a sociedade carrega uma dívida histórica com a diversidade: não pode mais ser conivente com práticas que patologizam ou marginalizam pessoas LGBTQIAPN+. Ao contrário, deve assumir um papel ativo na promoção de acolhimento, respeito e apoio à pluralidade das identidades e sexualidades, contribuindo para a construção de subjetividades livres da violência simbólica e normativa.

Para avançar na compreensão das sexualidades dissidentes e dos mecanismos de controle social sobre elas, é fundamental que mais pesquisas e discussões sejam realizadas nesse campo. Este trabalho se propõe a contribuir com essa pauta, articulando-se com as reflexões de Michel Foucault sobre poder, saber e biopolítica, evidenciando como os dispositivos da sexualidade moldam subjetividades e mantêm hierarquias normativas.

A produção de conhecimento crítico não apenas aprofunda o entendimento das estratégias de normatização e repressão, mas também oferece subsídios para práticas sociais e políticas que promovam a liberdade, a diversidade e a resistência à imposição de normas heteronormativas.

Nesse sentido, ampliar o debate acadêmico e institucional é essencial para desestabilizar dispositivos de poder que ainda marginalizam corpos e desejos dissidentes, fortalecendo um campo de saberes comprometido com a equidade e a emancipação.

## REFERÊNCIAS

CASSAL, Luan Carpes Barros; GARCIA, Aline Monteiro; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Psicologia e o dispositivo da sexualidade: biopolítica, identidades e processos de criminalização. **Psico**, Porto Alegre, v. 4, n. 42, p. 465-473, out. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2012). **Subsídios para a Campanha "Não à medicalização da vida"**. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Caderno\\_AF.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Caderno_AF.pdf). Acesso em 14 de fevereiro de 2026.

FREUD, Sigmund. **Um caso de histeria, Três ensaios sobre sexualidade e outros Trabalhos**. 1901-1905. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume VII. Imago Editora. 2006. Rio de Janeiro

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2004.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque.

FOUCAULT, M. (1979). Sobre a história da sexualidade. In Machado, R. (Org). **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 41. ed. Trad. Raquel

Ramalhete. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. [1975]

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. In: **Proposições**, Campinas - SP, v. 19, n. 02, p. 17-23, mai./ago. 2008.

\_\_\_\_\_, Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós estruturalista. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 1997.

PRADO, M. A. M. & MACHADO, F. V. (2008). **Preconceito contra homossexualidades: hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez. 144p.

VITIELLO, Nelson; CONCEIÇÃO, Isméri Seixas Cheque. Manifestações da Sexualidade das Diferentes Fases da Vida. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 47-59, 20 dez. 2020. Revista Brasileira de Sexualidade Humana. <http://dx.doi.org/10.35919/rbsh.v4i1.843>.